

IPERSEG – CORRETORES DE SEGUROS, LDA.

RELATÓRIO E CONTAS

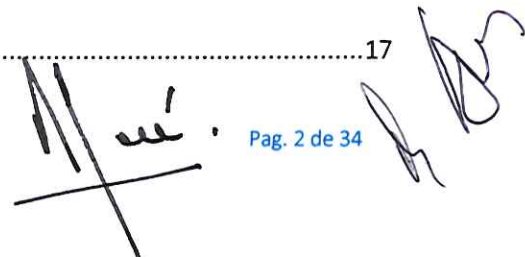
31 de Dezembro de 2020



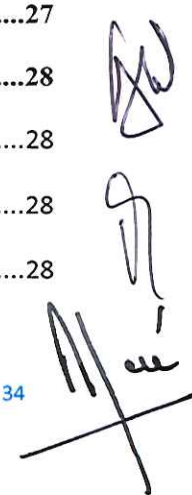
Maí:

Conteúdo

A.	Demonstrações Financeiras Individuais	5
1.	BALANÇO.....	6
2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	7
3.	DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	8
4.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	9
1.	Anexo às Demonstrações Financeiras	10
1.	NOTA INTRODUTÓRIA	11
2.	REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	11
2.1.	Base de Preparação	11
2.2.	Derrogação das disposições do SNC.....	12
2.3.	Comparabilidade das demonstrações financeiras	12
3.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	12
3.1.	Bases de apresentação	12
3.2.	Pressuposto da continuidade.....	13
3.3.	Regime do acréscimo.....	13
3.4.	Conversão cambial.....	13
3.5.	Ativos Intangíveis (AI)	13
3.6.	Ativos Fixos Tangíveis (AFT)	14
3.7.	Imparidade dos ativos.....	15
3.8.	Rédito.....	15
3.9.	Provisões	16
3.10.	Ativos e passivos contingentes.....	16
3.11.	Imposto sobre o rendimento	17
3.12.	Instrumentos financeiros	17
3.13.	Julgamentos e estimativas	17



3.14	Acontecimentos subsequentes	18
4.	FLUXOS DE CAIXA	18
5.	POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.....	18
6.	PARTES RELACIONADAS.....	19
6.1	Entidades conjuntamente controladas.....	19
6.2	Transações e saldos com partes relacionadas	19
6.3	Remuneração dos membros dos órgãos sociais	20
7.	ATIVOS INTANGÍVEIS	20
8.	ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	21
9.	INVESTIMENTOS FINANCEIROS.....	21
10.	RÉDITO.....	22
11.	SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO.....	22
12.	ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO	23
13.	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO (“IRC”)	23
14.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS	24
	Categorias de instrumentos financeiros.....	24
14.1	Clientes.....	25
14.2	Fornecedores.....	25
14.3	Outros créditos a receber / Outras dívidas a pagar.....	25
14.4	Financiamentos obtidos.....	26
14.5	Instrumentos de Capital Próprio	26
15.	BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	27
16.	DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	27
17.	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	28
17.1	Estado e Outros Entes Públicos	28
17.2	Diferimentos.....	28
17.3	Fornecimentos e Serviços Externos.....	28



17.4	Outros Rendimentos e Gastos.....	29
17.5	Depreciações e Amortizações	29
18.	PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS OU DE RESSEGUROS.....	30
18.1	Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros.....	30

A. Demonstrações Financeiras Individuais



1. Balanço

IPERSEG CORRETORES DE SEGUROS, LDA

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DEZEMBRO 2020

	Notas	Unidade: Euros		
		31 Dez 2020	Reexpressado 31 Dez 2019	31 Dez 2019
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	8	3 677,59	3 708,16	3 708,16
Ativos intangíveis	7	1 660,50	1 660,50	1 660,50
Outros investimentos financeiros	9	431,83	377,39	377,39
Créditos a receber	6	460 000,00	365 000,00	365 000,00
		465 769,92	370 746,05	370 746,05
Ativo corrente				
Clientes	14.1			374 906,02
Outros créditos a receber	14.3	115 740,70	132 823,99	146 775,30
Diferimentos	17.2	2 978,10	3 031,52	3 031,52
Caixa e depósitos bancários	4, 14	66 100,12	29 076,04	29 076,04
		184 818,92	164 931,55	553 788,88
Total do ativo		650 588,84	535 677,60	924 534,93
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital subscrito	14.5	50 000,00	50 000,00	50 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	14.5	20 490,36	20 490,36	20 490,36
Reservas legais	14.5	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Outras reservas		10 154,58	10 154,58	10 154,58
Resultados transitados		258 306,28	190 560,02	190 560,02
Resultado líquido do período	13	93 416,99	67 746,26	67 746,26
Total do capital próprio		442 368,21	348 951,22	348 951,22
Passivo				
Passivo corrente				
Fornecedores	14.2	2 492,06	2 932,99	500 766,29
Estado e outros entes públicos	13, 17.1	23 676,21	18 018,81	18 018,81
Outras dívidas a pagar	14.3	182 052,36	165 774,58	56 798,61
		208 220,63	186 726,38	575 583,71
Total do passivo		208 220,63	186 726,38	575 583,71
Total do capital próprio e do passivo		650 588,84	535 677,60	924 534,93

O Contabilista Certificado

Franco Nogueira

A Gerência

António Encarnação
António Encarnação
António Encarnação

As notas das páginas 10 a 34 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

2. Demonstração dos resultados por naturezas

IPERSEG CORRETORES DE SEGUROS, LDA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2020

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Unidade: Euros	
		31 Dez 2020	31 Dez 2019
Vendas e serviços prestados	10	464 588,89	434 571,76
Subsídios à exploração	11		5 764,13
Fornecimentos e serviços externos	17.3	(97 997,35)	(101 596,24)
Gastos com o pessoal	15	(236 714,40)	(251 549,29)
Outros rendimentos	17.4	6 780,67	16 829,18
Outros gastos	17.4	(11 416,86)	(11 115,80)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		125 240,95	92 903,74
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	17.5	(1 359,57)	(2 211,24)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		123 881,38	90 692,50
Resultado antes de impostos		123 881,38	90 692,50
Imposto sobre o rendimento do período	13	(30 464,39)	(22 946,24)
Resultado líquido do período	13	93 416,99	67 746,26

O Contabilista Certificado

Francisco Noqueira

A Gerência

António Encarnação
António Encarnação
 António Encarnação da Silva

As notas das páginas 10 a 34 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

3. Demonstração das alterações no capital próprio

IPERSEG CORRETORES DE SEGUROS, LDA

IPERSEG CORRETORES DE SEGUROS, LDA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 Dez 2019

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE							
	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2019	1	50 000,00	20 490,36	10 000,00	10 154,58	131 629,75	58 930,27	281 204,96
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	39 823,72	-58 930,27	-19 106,55
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						67 746,26	67 746,26
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						8 815,99	48 639,71
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	19 106,55	0,00	19 106,55
POSIÇÃO NO FIM DE 2019	6=1+2+3+5	50 000,00	20 490,36	10 000,00	10 154,58	190 560,02	67 746,26	348 951,22

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 Dez 2020

Euros

DESCRIÇÃO	CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO CAPITAL DA EMPRESA-MÃE							
	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio	
POSIÇÃO NO INÍCIO DE 2020	1	50 000,00	20 490,36	10 000,00	10 154,58	190 560,02	67 746,26	348 951,22
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Outras alterações no capital próprio	2	0,00	0,00	0,00	0,00	67 746,26	-67 746,26	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						93 416,99	93 416,99
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						25 670,73	93 416,99
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Outras operações	5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DE 2020	6=1+2+3+5	50 000,00	20 490,36	10 000,00	10 154,58	258 306,28	93 416,99	442 368,21

O Contabilista Certificado

Francisco Vaqueiro

A Gerência

António Marques
António Marques
António Marques

As notas das páginas 10 a 34 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

4. Demonstração dos fluxos de caixa

IPERSEG CORRETORES DE SEGUROS, LDA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2020

	Notas	Exercícios	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes		464 588,89	798 717,04
Pagamentos a Fornecedores		(98 929,25)	(554 303,22)
Pagamentos ao Pessoal		(233 573,81)	(244 287,91)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		132 085,83	125,91
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento		(24 965,24)	(24 167,65)
Outros recebimentos/pagamentos		(68 767,51)	17 137,69
<i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</i>		38 353,08	(6 904,05)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 329,00)	(613,66)
<i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)</i>		(1 329,00)	(613,66)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		37 024,08	(7 517,71)
Caixa e seus equivalentes no início do período		29 076,04	36 593,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	66 100,12	29 076,04

O Contabilista Certificado

Francisco Roqueiro

A Gerência

Luís Encarnação

António Roqueiro & Irmão

As notas das páginas 10 a 34 constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.

1. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Nota Introdutória

A Iperseg – Corretores de Seguros, Lda. (também referida neste documento como Iperseg, Empresa ou Sociedade) foi constituída no dia 06 de Junho de 1991 e está registada com o número único de matriculada e pessoa coletiva 502.569.581.

Tem a sua sede social na Estrada Nacional 125, ao Km 98,6 Arneiro, União de Freguesias de Faro, concelho de Faro.

A Iperseg tem como atividade principal a Mediação de Seguros.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Gerência na reunião de 14 de Abril de 2021. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral de sócios, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

É opinião da Gerência que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição, performance financeira e fluxos de caixa.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras individuais anexas, foram preparadas nos termos do Sistema de Normalização Contabilística - SNC, nomeadamente, conforme o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual e de relato financeiro e normas interpretativas, consignadas nos Aviso n.º 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de Julho de 2015.

Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações específicas, serão aplicadas supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho; e as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Assim, as demonstrações financeiras são apresentadas em euros, por esta ser a moeda principal das operações da entidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Iperseg, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Gerência e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativos para as demonstrações financeiras são apresentadas na Nota 5.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são comparáveis com os apresentados no exercício anterior, com exceção do referido no Ponto 5.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

Three handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

3.2 Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.3 Regime do acréscimo

Os rendimentos e os gastos são reconhecidos contabilisticamente em função de período em que ocorrem as transações que lhe estão subjacentes, independentemente do momento em que se efetuam as cobranças e os pagamentos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

3.4 Conversão cambial

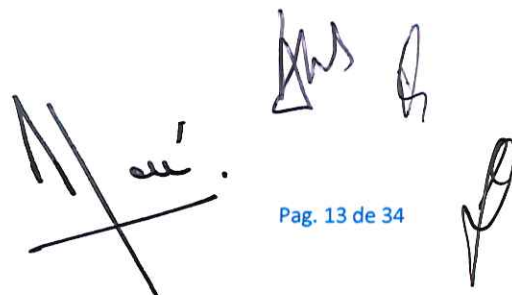
As demonstrações financeiras da Iperseg e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de custos de financiamento, se relacionadas com empréstimos ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

3.5 Ativos Intangíveis (AI)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações e das perdas por imparidade acumuladas.

Several handwritten signatures in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado de três anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Se existe algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

3.6 Ativos Fixos Tangíveis (AFT)

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para o SNC, e os custos de aquisição para ativos obtidos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta e as taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamento básico	8 a 15
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros AFT	(em função da vida útil estimada)

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparações que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.



3.7 Imparidade dos ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)”, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciables.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica supra referida. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

3.8 Rébito

O rébito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rébito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rébito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Na atividade de mediação de seguros, os rendimentos baseiam-se em comissões sobre prémios de seguro, deduzidos das comissões de eventuais estornos.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às Companhias de Seguros.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

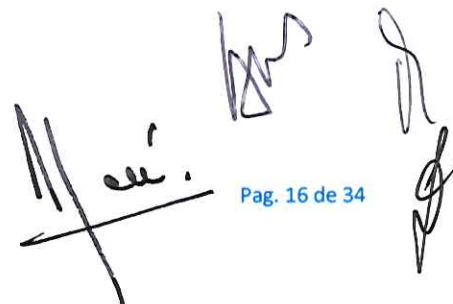
3.10 Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Three handwritten signatures in black ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be of different individuals.

3.11 Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” representa o imposto corrente do exercício.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

A Empresa não tem atualmente impostos a diferir.

3.12 Instrumentos financeiros

Clientes

As dívidas de clientes e de outros terceiros encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial (método do custo).

3.13 Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;



As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

3.14 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4. Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, e detalha-se como segue:

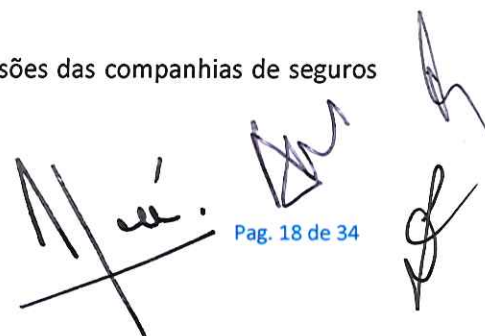
	2019	Débito	Crédito	2020
Numerário	550,00 €		- €	550,00 €
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	28 526,04 €	1 408 242,08 €	1 371 218,00 €	65 550,12 €
	<u>29 076,04 €</u>	<u>1 408 242,08 €</u>	<u>1 371 218,00 €</u>	<u>66 100,12 €</u>

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2019.

Para o período corrente, e com o objectivo de aplicação em exercícios futuros, a contabilização dos recibos de prémio, estornos, indemnizações ou franquias emitidos pelas Companhias de Seguros, deixaram de ser registadas no balanço da empresa, verificando-se significativas alterações de valores nas rubricas de “Clientes” e “Fornecedores”.

Na rubrica de “Clientes” passam a ser somente consideradas as comissões das companhias de seguros no momento da efectivação da prestação de contas.



Deste modo, no Balanço há uma coluna com a denominação de “Reexpressado 31.12.2019”, que ilustra o referido nos parágrafos anteriores.

6. Partes relacionadas

A Iperseg, é uma Empresa por quotas, cuja distribuição se encontra desenvolvida na nota 14.5.

As transações relacionadas entre a Iperseg e as suas partes relacionadas são realizadas a preços de mercado.

6.1 Entidades conjuntamente controladas

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Empresa detinha os seguintes interesses em entidades conjuntamente controladas:

Entidades Conjuntamente Controladas	Sede	Percentagem de participação	
		2020	2019
GRUPO VILLAS BOAS, ACE.	Lisboa	3,0%	3,0%

6.2 Transações e saldos com partes relacionadas

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos e as transações efetuadas com partes relacionadas, são os seguintes:

Transações	Aquisições ativos fixos		Rendimentos com Comissões Obtidos		Gastos com Comissões Cedidas		Fornecimentos e Serviços Externos		Outros Gastos	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Villas-Boas ACP, SA			994,35	1 160,20 €	6 000,00 €	6 000,00 €				
MSCAR, SA							8 935,66 €	9 124,55 €	7 935,83 €	10 740,00 €
GMS Store, SA	1 329,00 €	1 093,95 €					1 234,22 €	1 318,90 €		
	<u>1 329,00 €</u>	<u>1 093,95 €</u>	<u>994,35 €</u>	<u>1 160,20 €</u>	<u>6 000,00 €</u>	<u>6 000,00 €</u>	<u>10 169,88 €</u>	<u>10 443,45 €</u>	<u>7 935,83 €</u>	<u>10 740,00 €</u>



Saldos	Outros Devedores e Credores		Fornecedores		Devedores e Credores por Acrescimos		Sócios	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Contas a Receber							460 000,00 €	365 000,00 €
Grupo Marques Silva SGPS, SA								
Villas-Boas ACP, SA		87,62 €						
MSCAR, SA		0,02 €						
Contas a Pagar								
Grupo Villas-Boas ACE					1 222,20 €	1 222,20 €		
MSCAR, SA			739,15 €		1 253,22 €	1 211,97 €		
GMS Store, SA			53,90 €	53,90 €				
Totais	- €	87,64 €	793,05 €	53,90 €	2 475,42 €	2 434,17 €	460 000,00 €	365 000,00 €

A relação existente com algumas das entidades descritas acima, resulta de serem participadas, direta ou indiretamente pelas Empresas GMS SGPS, SA e VB SGPS, SA.

6.3 Remuneração dos membros dos órgãos sociais

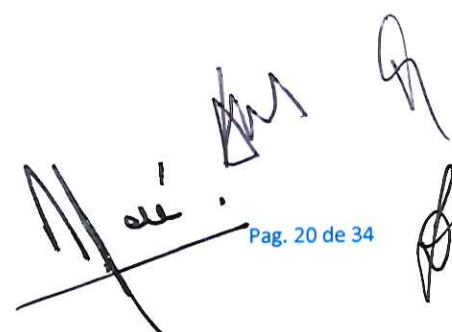
A Empresa não atribuiu remunerações à gerência.

7. Ativos intangíveis

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	2020		2019	
	Programas Computador	AFI em curso	Programas Computador	AFI em curso
Ativo Bruto				
Saldo inicial	5 126,60 €	1 660,50 €	5 126,60 €	-
Aquisições		-		1 660,50 €
Saldo Final	5 126,60 €	1 660,50 €	5 126,60 €	1 660,50 €
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	5 126,60 €	-	5 126,60 €	-
Saldo final	5 126,60 €	-	5 126,60 €	-
Ativos líquidos		1 660,50 €		1 660,50 €

Os ativos intangíveis em curso dizem respeito ao desenvolvimento em curso do website da Empresa (design, conceção, programação e implementação). Este projecto não ficou concluído devido à pandemia provocada pelo Covid 19, contudo prevê-se a sua conclusão em 2021.



8. Ativos fixos tangíveis

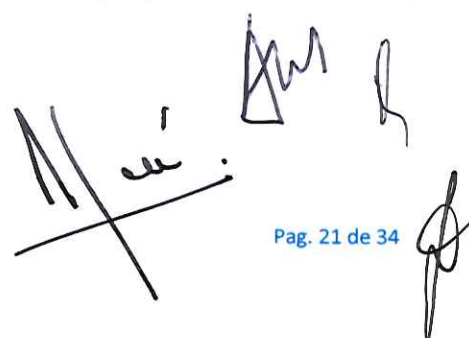
Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o apresentado no quadro seguinte:

	2020			
	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos				
Saldo inicial	18 117,58 €	44 678,78 €	5 179,53 €	67 975,89 €
Aquisições	-	1 329,00 €	-	1 329,00 €
Saldo Final	18 117,58 €	46 007,78 €	5 179,53 €	69 304,89 €
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	18 117,58 €	44 099,92 €	2 050,23 €	64 267,73 €
Depreciações do exercício	-	712,13 €	647,44 €	1 359,57 €
Saldo Final	18 117,58 €	44 812,05 €	2 697,67 €	65 627,30 €
Ativos líquidos	- €	1 195,73 €	2 481,86 €	3 677,59 €

	2019			
	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros AFT	Total
Ativos				
Saldo inicial	18 117,58 €	44 065,12 €	5 179,53 €	67 362,23 €
Aquisições	- €	613,66 €	- €	613,66 €
Saldo Final	18 117,58 €	44 678,78 €	5 179,53 €	67 975,89 €
Amort. acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	18 117,58 €	42 536,12 €	1 402,79 €	62 056,49 €
Depreciações do exercício	- €	1 563,80 €	647,44 €	2 211,24 €
Saldo Final	18 117,58 €	44 099,92 €	2 050,23 €	64 267,73 €
Ativos líquidos	- €	578,86 €	3 129,30 €	3 708,16 €

9. Investimentos Financeiros

A Empresa regista na rubrica de Outros Investimentos Financeiros os valores pagos relativos ao Fundo de Compensação do Trabalho, que em 31 de Dezembro de 2020 totaliza 431,83€, e em 31 de Dezembro de 2019 totalizava 377,39€.



10. Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa.

A Empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os réditos obtidos com as comissões são registados aquando da prestação de contas às companhias de seguros.

Assim, em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019 são reconhecidos os valores, a título de comissões, conforme quadro seguinte:

<u>Rédito reconhecido no período findo em</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prestações de Serviços - Comissões de Seguros	464 588,89 €	434 571,76 €
	464 588,89 €	434 571,76 €

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 o valor reconhecido na rubrica de prestação de serviços inclui 31.870,59€ de acréscimos de rendimentos referentes a comissões de 2020 a serem faturadas em 2021.

11. Subsídios e Apoios do Governo

A Iperseg recebeu no exercício de 2019 um subsídio à exploração do IEFP, relacionado com o estágio profissional que promoveu.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>	
<u>Subsídios à Exploração</u>	<u>Montante total atribuído</u>	<u>Montante total atribuído</u>	<u>Montante recebido</u>
Atribuídos pelo Estado - IEFP		5 764,13 €	5 764,13 €
	- €	5 764,13 €	5 764,13 €

12. Acontecimentos após a data do balanço

À data da conclusão deste relatório ocorreram factos significativos merecedores de destaque, que não distorcendo as demonstrações financeiras apresentadas, merecem ser evidenciados.

Entendemos ser importante fazer referência às consequências futuras provocadas pelo “Coronavírus – Covid19”.

A pandemia mundial provocada pelo “Coronavírus”, que teve o seu início no final do ano de 2019, na China e que se propagou nos primeiros meses de 2020, de uma forma geral ao mundo inteiro, além dos danos irreparáveis em vidas humanas, irá trazer uma crise de consequências inestimáveis na economia mundial.

À data do relato, Portugal tinha decretado novo estado de emergência, ficando só os serviços essenciais em funcionamento de forma minimamente regular.

O ano de 2021 poderá ficar marcado por uma quebra nos rendimentos e dos resultados da Empresa, em consequência do abrandamento de toda a economia.

13. Impostos sobre o rendimento (“IRC”)

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC* à taxa normal de 21%, sendo a derrama fixada à taxa de 1,5% do lucro tributável.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é detalhado da seguinte forma:

	31/12/2020	31/12/2019
Resultado antes de impostos	123 881,38 €	90 692,50 €
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
a) Imposto esperado	26 015,09 €	19 045,43 €
Outras situações		356,27 €
b) Imposto das Diferenças permanentes	- €	74,82 €
c) Ajustamentos à colecta - Tributação autónoma	2 591,08 €	2 460,27 €
d) Ajustamentos à colecta - derrama	1 858,22 €	1 365,73 €
Imposto Corrente (a)+b)+c)+d))	30 464,39 €	22 946,24 €
Taxa efectiva de imposto	24,6%	25,3%
Imposto Corrente	30 464,39 €	22 946,24 €
Imposto sobre o rendimento do período	30 464,39 €	22 946,24 €

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da Empresa dos exercícios de 2017 a 2020 poderão ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Gerência entende que eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2020.

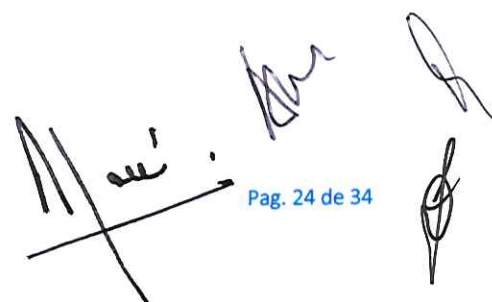
14. Instrumentos financeiros

Categorias de instrumentos financeiros

As categorias de ativos e passivos financeiros em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2019 reexpressado (conforme nota 5 do anexo) são detalhadas conforme se segue:

Ativos Financeiros	31/12/2020	Reexpressado	
		31/12/2019	31/12/2019
Clientes	- €	- €	374 906,02 €
Outros creditos a receber	115 740,70 €	132 823,99 €	146 775,30 €
Diferimentos	2 978,10 €	3 031,52 €	3 031,52 €
Caixa e depósitos bancários	66 100,12 €	29 076,04 €	29 076,04 €
	184 818,92 €	164 931,55 €	553 788,88 €

Passivos Financeiros	31/12/2020	Reexpressado	
		31/12/2019	31/12/2019
Fornecedores	2 492,06 €	2 932,99 €	500 766,29 €
Estado e Outros Entes públicos	23 676,21 €	18 018,81 €	18 018,81 €
Outras dividas a pagar	182 052,36 €	165 774,58 €	56 798,61 €
	208 220,63 €	186 726,38 €	575 583,71 €



14.1 Clientes

Tendo como referência o descrito na nota 5 do anexo, a relação com clientes apresenta em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2019 reexpressado, a seguinte decomposição:

Clientes	31/12/2020		Reexpressado 31/12/2019		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Seguradoras:						
Recibos	- €		- €		374 906,02 €	
Estornos		- €		- €		13 904,73 €
Indemnizações		- €		- €		46,58 €
	- €	- €	- €	- €	374 906,02 €	13 951,31 €

14.2 Fornecedores

Tendo como referência o descrito na nota 5 do anexo, a Empresa não considera atualmente nesta rubrica os movimentos com as empresas de seguros.

Assim, a relação com fornecedores apresenta em 31 de Dezembro de 2020, 2019 e 2019 reexpressado, a seguinte decomposição:

Fornecedores	31/12/2020		Reexpressado 31/12/2019		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Seguradoras:						
Recibos		- €		- €		497 833,30 €
Estornos	- €		- €		16 247,04 €	
Indemnizações	- €		- €		46,58 €	
Fornecedores diversos	87,22 €	2 492,06 €	3,44 €	2 932,99 €	3,44 €	2 932,99 €
	87,22 €	2 492,06 €	3,44 €	2 932,99 €	16 297,06 €	500 766,29 €

14.3 Outros créditos a receber / Outras dívidas a pagar

A rubrica de outros créditos a receber e outras dívidas a pagar apresenta em 31 de Dezembro 2020, 2019 e 2019 reexpressado, a seguinte decomposição:

Outros créditos a receber/dívidas a pagar	31/12/2020		Reexpressado 31/12/2019		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Devedores por acréscimo de rendimento	31 870,59 €		28 261,77 €		28 261,77 €	
Credores por acréscimo de gastos		32 523,48 €		30 604,40 €		30 604,40 €
Outros devedores						
- Seguradoras	14 018,20 €		7 733,29 €		5 390,98 €	
- Outros	69 764,69 €		96 825,49 €		96 825,49 €	
Outros credores						
- Seguradoras		149 493,36 €		134 990,78 €		12 063,50 €
- Outros		35,52 €		179,40 €		179,40 €
Fornecedores (saldos devedores)	87,22 €		3,44 €		16 297,06 €	
Clientes (saldos credores)		- €				13 951,31 €
	115 740,70 €	182 052,36 €	132 823,99 €	165 774,58 €	146 775,30 €	56 798,61 €

14.4 Financiamentos obtidos

A Empresa não teve financiamentos obtidos quer a 31 de Dezembro de 2020 quer a 31 de Dezembro de 2019.

14.5 Instrumentos de Capital Próprio

O capital social, à data de balanço de 31 de Dezembro de 2020, é decomposto da seguinte forma:

Sócios	Valor das Quotas	Nº Quotas	Capital Social	Percentagem Capital detido	Capital Realizado
GMS, SGPS	37.500	1	37.500,00 €	75,00%	37.500,00 €
VB SGPS, SA	12.500	1	12.500,00 €	25,00%	12.500,00 €
TOTAL	50.000	2	50.000,00 €	100,00%	50.000,00 €


A Empresa tem constituída reservas legais no valor de 10.000,00€ de acordo com a legislação aplicável

A rubrica de outros instrumentos de capital próprio, no montante de 20.490,36€, corresponde a prestações suplementares de capital efetuadas pelos sócios, nas proporções das respetivas quotas.

No que diz respeito ao resultado do exercício de 2019, no montante de 67.746,26€ foi aplicado conforme deliberado em ata de Assembleia Geral de 06 de Maio de 2020 de acordo com quadro abaixo:

Aplicação do resultado do exercício	2019
Resultado Líquido do Exercício	67 746,26 €
Resultados Transitados 100%	- 67 746,26 €

Em relação ao resultado líquido do exercício de 2020 no montante 93.416,99€, de acordo com o Relatório do Conselho de Gerência de 14 de Abril 2021, é proposto que o mesmo seja transferido na sua totalidade para a conta de Resultados Transitados.



15. Benefícios dos empregados

Os gastos com o pessoal, reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, em 31 de Dezembro 2020 e em 31 de Dezembro 2019, são decompostos da seguinte forma:

<u>Gastos com o pessoal</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Remunerações do pessoal	189 986,48 €	201 726,05 €
Encargos sobre remunerações	44 791,33 €	47 325,70 €
Seguros de acidentes de trabalho	1 456,59 €	1 746,30 €
Gastos de acção social	180,00 €	198,00 €
Gastos com formações profissionais	60,00 €	205,00 €
Outros	240,00 €	348,24 €
	<u>236 714,40 €</u>	<u>251 549,29 €</u>

No decorrer do exercício de 2020 o valor reconhecido na rubrica de gastos com o pessoal inclui 25.980,14€ de acréscimos de gastos referentes a responsabilidades da Empresa face a férias e subsídios de férias do ano de 2020 a pagar ao pessoal no ano de 2021.

A 31 de Dezembro de 2020 a Empresa tem ao seu serviço 9 empregados.

16. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



17. Outras Informações consideradas relevantes

17.1 Estado e Outros Entes Públicos

No final do período findo em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, apresenta a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	2020		2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento pessoas colectivas				
IRC a Pagar/Recuperar		15 167,39 €		9 668,24 €
Retenções de imposto sobre o rendimento		3 200,70 €		2 976,76 €
Contribuições para a Segurança Social		5 308,12 €		5 373,81 €
	- €	23 676,21 €	- €	18 018,81 €

17.2 Diferimentos

No final do período findo em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de diferimentos apresenta a seguinte decomposição:

Diferimentos	2020	2019
Ativos:		
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 333,22 €	1 394,99 €
Rendas pagas	1 644,88 €	1 636,53 €
	2 978,10 €	3 031,52 €

17.3 Fornecimentos e Serviços Externos

No final do período findo em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos é detalhada conforme se segue:

Fornecimentos e Serviços Externos	2020	2019
Serviços especializados	32 995,39 €	37 398,98 €
Materiais	2 772,63 €	3 734,70 €
Energia e fluídos	11 458,00 €	12 278,98 €
Deslocações, estadas e transportes	336,58 €	231,02 €
Serviços diversos	50 434,75 €	47 952,56 €
	97 997,35 €	101 596,24 €

A Empresa suportou o valor de 3.205,29€, relacionados com Auditoria/ROC – Revisor Oficial de Contas.

17.4 Outros Rendimentos e Gastos

Os valores apresentados nas rubricas de Outros Gastos e de Outros Rendimentos no final de 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 são os seguintes:

Outros rendimentos	2020	2019
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,79 €	0,08 €
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	- €	950,00 €
Outros	6 779,88 €	15 879,10 €
	6 780,67 €	16 829,18 €

No decorrer do exercício de 2020 o valor reconhecido na rubrica de Outros Rendimentos inclui o montante de 6 747,56€ referente a correções de exercícios anteriores.

Outros gastos	2020	2019
Impostos e taxas		
Imposto de Selo	8 993,34 €	8 482,54 €
Imposto s/ veiculos	142,70 €	142,28 €
Taxas	400,00 €	400,00 €
Outros	1 880,82 €	2 090,98 €
	11 416,86 €	11 115,80 €

17.5 Depreciações e Amortizações

O detalhe da rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 é conforme se segue:

Depreciações e amortizações	2020	2019
Ativos fixos tangíveis	1 359,57 €	2 211,24 €
Ativos intangíveis	- €	- €
	1 359,57 €	2 211,24 €

18. Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

De acordo com a Norma Regulamentar nº 15/2009-R de 30 de Dezembro da ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, os corretores e os mediadores de seguros devem incluir no anexo, uma nota específica e separada das restantes notas, contendo divulgação de informações adicionais respeitantes à sua atividade, nomeadamente o artigo 4º.

18.1 Informação respeitante à atividade de mediação de seguros ou de resseguros

a) Descrição das políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações

A Iperseg reconhece o rédito de acordo com as normas em vigor, reconhecendo contabilisticamente o rendimento, por regra, quando efetua as prestações de contas às Empresas de seguros.

b) Indicação do total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e por tipo:

Por natureza	Remunerações (€)	
	2020	2019
Numerário	464 588,89 €	434 571,76 €
Espécie	- €	- €
	464 588,89 €	434 571,76 €

Por tipo	Remunerações (€)	
	2020	2019
Comissões	464 588,89 €	434 571,76 €
Honorários	- €	- €
Outras remunerações	- €	- €
	464 588,89 €	434 571,76 €



- c) Indicação do total das remunerações relativas aos contratos de seguros desagregados por Ramo Vida e Não Vida.

Por entidade (origem)	Remunerações (€)			
	Ramo Vida		Ramo Não Vida	
	2020	2019	2020	2019
Empresas de Seguros	13 671,33 €	14 588,09 €	449 740,60 €	418 823,47 €
Outros mediadores			1 176,96 €	1 160,20 €
Clientes (outros)				
	13 671,33 €	14 588,09 €	450 917,56 €	419 983,67 €

- d) Indicação da existência de níveis de concentração, ao nível de empresas de seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela carteira.

Por entidade	Remunerações (%)	
	2020	2019
Empresas de Seguros		
Seguradoras Unidas	37,18%	40,69%
Fidelidade	31,83%	34,35%
Outros mediadores		
Clientes (outros)		

- e) Valores da conta bancária "clientes" no início e final do exercício, assim como o volume movimentado no ano, aplicável para os mediadores de seguros que movimentem fundos relativos a contratos de seguros (ano de 2019 reexpressado de acordo com a nota 5 do Anexo).

Contas "Clientes"	Valores das contas "Clientes"		
	Reexpressado		
	2020	2019	2019
Início do exercício	16 427,57 €	35 019,86 €	393 831,23 €
Final do exercício	47 316,64 €	16 427,57 €	360 954,71 €
Volume movimentado no exercício			
A Débito	891 657,44 €	934 033,38 €	3 976 324,12 €
A Crédito	860 768,37 €	952 625,67 €	4 009 200,64 €
	47 316,64 €	16 427,57 €	360 954,71 €

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (ano de 2019 reexpressado de acordo com a nota 5 do Anexo).

Por entidade (origem)	Saldo Contabilístico no final do exercício					
	Contas a receber			Contas a pagar		
	Reexpressado			Reexpressado		
	2020	2019	2019	2020	2019	2019
Tomadores de Seguro, segurados ou beneficiários		5 364,57 €	382 612,90 €	35,52 €	- €	137 031,45 €
Empresas de seguros	14 018,20 €	2 368,72 €	16 320,03 €	149 493,36 €	134 990,78 €	386 816,66 €
Outros mediadores						
Total	14 018,20 €	7 733,29 €	398 932,93 €	149 528,88 €	134 990,78 €	523 848,11 €

g) Indicação dos valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar (ano de 2019 reexpressado de acordo com a nota 5 do Anexo):

Por entidade (origem)	Saldo Contabilístico no final do exercício					
	Contas a receber			Contas a pagar		
	Reexpressado			Reexpressado		
	2020	2019	2019	2020	2019	2019
Fundos recebidos c/ vista a serem transferidos para as empresas de seguros p/ pagamento de prémios de seguro	9 990,10 €	2 342,31 €	2 342,31 €	142 500,38 €	123 080,14 €	123 080,14 €
Fundos em cobrança c/ vista a serem transferidos para as empresas de seguros p/ pagamento de prémios de seguro	- €	- €	374 906,02 €	- €	- €	374 753,16 €
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de seguros c/ vista a serem transferidos p/ tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	- €	- €	16 293,62 €	- €	- €	13 951,31 €
Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar						
Outras quantias	4 028,10 €	5 390,98 €	5 390,98 €	7 028,50 €	11 910,64 €	12 063,50 €
Total	14 018,20 €	7 733,29 €	398 932,93 €	149 528,88 €	134 990,78 €	523 848,11 €

h) Idade das contas a receber vencidas à data de 31 de Dezembro de 2020 e de 31 de Dezembro de 2019 (ano de 2019 reexpressado de acordo com a nota 5 do Anexo):

Contas a Receber	Até 30 dias			De 30 a 60 dias			Mais de 60 dias		
	2020	2019 Reexp	2019	2020	2019 Reexp	2019	2020	2019 Reexp	2019
Sem Imparidade	9 867,06 €	2 647,23 €	220 832,18 €	729,98 €	267,03 €	120 143,32 €	3 421,16 €	4 819,03 €	57 957,43 €
Com imparidade									
Total	9 867,06 €	2 647,23 €	220 832,18 €	729,98 €	267,03 €	120 143,32 €	3 421,16 €	4 819,03 €	57 957,43 €

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito

Não aplicável

j) Transmissão de carteiras de seguros

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a Empresa não adquiriu qualquer carteira de seguros.

k) Contratos cessados com empresas de seguros e indemnizações de clientela

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, a Empresa não cessou quaisquer contratos com empresas de seguros.

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes

Não aplicável

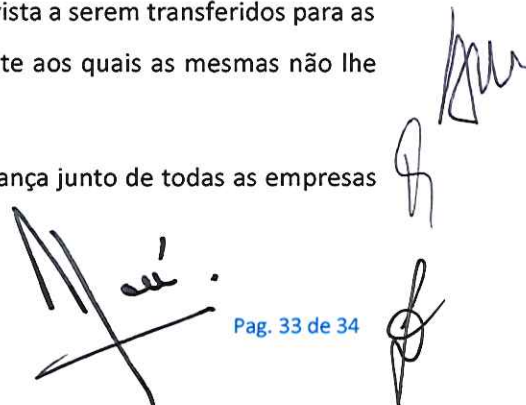
m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao corretor de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações.

Empresas de Seguros	Remunerações					
	Ramo Vida	Ramo N/Vida	Ramo Vida	Ramo N/Vida	Percentagem (%)	
	2020		2019		2020	2019
Seguradoras Unidas		172 713,65 €		169 308,77 €	38,30%	40,31%
Fidelidade Comp Seguros		147 882,21 €		149 118,92 €	32,80%	35,51%
Zurich Insurance plc		45 504,80 €		48 630,90 €	10,09%	11,58%
Seguradoras Unidas	5 786,56 €		7 510,03 €		42,33%	51,48%
MetLife Europe d.a.c.	1 257,19 €		1 458,00 €		9,20%	9,99%
Real Seguros	6 067,61 €		5 097,64 €		44,38%	34,94%

A Empresa considerou a percentagem de 5% sobre o total de cada ramo (Vida / Não Vida).

n) Valor total dos fundos recebidos pelo corretor de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome

Enquanto corretor de seguros, a Empresa tem poderes de cobrança junto de todas as empresas de seguros



- o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para os resseguradores para pagamento de prémios relativamente aos quais não lhe foram outorgados poderes de cobrança

Não aplicável

- p) Valor total de fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para empresas de seguros cedentes que hajam outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas

Não aplicável

- q) Outras Informações

No decorrer do ano de 2018 a ASF solicitou à Iperseg informações relacionadas com a verificação do cumprimento dos critérios de dispersão de carteira, tendo a gerência enviado toda a informação solicitada atempadamente, aguardando o encerramento deste assunto por parte da ASF.

O Contabilista Certificado

Francisco Nogueira

A Gerência

M. Encarnação
José António de Sousa
André Augusto de Sousa